

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]** 6558/2025

Município de Parobé/RS

Gabinete do Prefeito

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa solucionar a necessidade de aprimoramento da comunicação institucional do Município, garantindo a divulgação adequada das ações de governo, a transparência das políticas públicas e o fortalecimento da imagem institucional da Administração.

A ausência de uma assessoria técnica especializada tem resultado em comunicação desarticulada, baixa visibilidade das iniciativas públicas e dificuldade na padronização das mensagens e conteúdos, o que compromete a efetividade das estratégias de informação e o relacionamento com a mídia e a comunidade.

Os principais atores envolvidos são a equipe de comunicação do Município, os servidores de todas as secretarias que fornecem informações institucionais e a população, enquanto público-alvo da comunicação pública.

O interesse público reside na melhoria da comunicação governamental, na promoção da transparência e na ampliação do acesso da população às informações oficiais. Espera-se, como resultado, maior eficiência na divulgação das ações municipais, fortalecimento da credibilidade institucional e aperfeiçoamento da estratégia comunicacional.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista que o Município de Parobé ainda não possui um PCA (Plano de Contratações Anual) elaborado para o exercício de 2025, não há alinhamento com o mesmo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados de assessoria em comunicação social, com foco no acompanhamento estratégico, técnico e operacional das ações de comunicação institucional do Município de Parobé.

A empresa contratada deverá dispor de equipe qualificada, com formação e experiência comprovada na área de comunicação social, capaz de atuar de forma integrada com a equipe de comunicação municipal.

A solução contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Acompanhamento técnico e estratégico das atividades da equipe de comunicação municipal, com vistas à execução eficaz do Plano de Comunicação Institucional;

- 06
- Elaboração de diagnóstico situacional e técnico das práticas de comunicação institucional e das estratégias de divulgação das políticas públicas;
 - Formulação de diretrizes, recomendações e metas voltadas ao aprimoramento da comunicação governamental e ao fortalecimento da imagem pública da Administração;
 - Assessoria técnica na concepção e execução de campanhas e materiais institucionais, incluindo apoio na definição de público-alvo, linguagem e meios de divulgação;
 - Apoio à implantação e monitoramento de indicadores de desempenho, contribuindo para a mensuração de resultados e para o aperfeiçoamento contínuo das ações comunicacionais;
 - Emissão de relatórios técnicos e gerenciais periódicos, contendo análises de resultados, sugestões de melhoria e avaliação do impacto das ações de comunicação.
 - A execução contratual deverá observar rigorosamente os princípios da planejamento, eficiência, economicidade e transparência, bem como as normas aplicáveis à comunicação pública, à gestão contratual e à publicidade institucional no âmbito da Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de acompanhamento contínuo das ações de comunicação, estima-se a contratação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação conforme interesse público e limite legal.

A demanda baseia-se na rotina mensal de assessoria, reuniões técnicas e acompanhamento da execução do Plano de Comunicação.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
1	Serviços de assessoria em comunicação social	Mensal	12

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado identificou que há empresas e consultorias especializadas em comunicação institucional e assessoria de imprensa que oferecem serviços semelhantes, abrangendo diagnóstico, planejamento e acompanhamento estratégico.

As soluções encontradas permitem a execução do serviço de forma terceirizada, com apoio técnico especializado, garantindo eficiência e economia.

Foram consultadas empresas e referências de contratos semelhantes firmados por outros municípios gaúchos, verificando-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), com base em consultas a contratos similares disponíveis no Licitacon.

Os valores incluem custos diretos e indiretos, encargos sociais e tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em assessoria em comunicação social, destinada a prestar suporte técnico e estratégico à equipe de comunicação do Município de Parobé, com vistas à execução eficiente e integrada do Plano de Comunicação Institucional.

A contratação abrangerá o desenvolvimento de ações contínuas e articuladas, orientadas para o planejamento, a gestão e a avaliação das estratégias comunicacionais da Administração Pública, assegurando coerência, padronização e efetividade na divulgação das políticas públicas e na relação com a sociedade e os veículos de imprensa.

A empresa contratada deverá atuar de forma colaborativa com a equipe municipal, fornecendo diagnósticos, recomendações e acompanhamento técnico permanente. O escopo mínimo dos serviços compreende:

- Realização de reuniões técnicas periódicas e visitas de acompanhamento junto à equipe de comunicação;
- Elaboração de diagnóstico situacional detalhado sobre as práticas de comunicação e divulgação institucional;
- Proposição de diretrizes, metas, estratégias e indicadores voltados à consolidação do Plano de Comunicação;
- Apoio técnico na elaboração e execução de campanhas, peças e materiais de divulgação, observando identidade visual, clareza e aderência à imagem institucional;

- 08
- Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações comunicacionais, com emissão de relatórios técnicos e analíticos de desempenho.

A execução dos serviços será orientada por planejamento estratégico, cronograma de execução e metas de desempenho, a serem definidos em conjunto com a Administração.

Parte dos recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto — tais como infraestrutura física, equipamentos de informática e equipe interna de apoio — já se encontram disponíveis no Município, cabendo à contratada fornecer o conhecimento técnico especializado e o suporte estratégico para aprimorar a efetividade da comunicação institucional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é indivisível, uma vez que os serviços de assessoria em comunicação exigem acompanhamento técnico integrado, padronização metodológica e continuidade nas ações.

O parcelamento comprometeria a unidade técnica e a coerência das estratégias de comunicação, podendo gerar duplicidade de esforços e perda de eficiência.

Assim, não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento do objeto, recomendando-se a contratação integral de uma única empresa especializada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende alcançar resultados concretos voltados ao fortalecimento da comunicação institucional e à melhoria da imagem pública do Município de Parobé, assegurando maior eficiência, transparência e integração das ações de divulgação governamental.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Aprimoramento da comunicação institucional, com padronização dos fluxos de informação, clareza das mensagens e coerência com os objetivos estratégicos da Administração;
- Fortalecimento da imagem pública e da identidade institucional do Município, consolidando uma comunicação transparente, acessível e alinhada ao interesse coletivo;

- 
- Adoção de metodologia de planejamento estratégico de comunicação, com definição de metas, indicadores e mecanismos de monitoramento de resultados;
 - Ampliação da efetividade das campanhas e ações de divulgação, promovendo maior alcance e engajamento da população nas políticas públicas municipais;
 - Melhoria da relação com a imprensa e com os meios de comunicação, fortalecendo o diálogo institucional e a credibilidade das informações oficiais;
 - Disponibilização de relatórios e diagnósticos técnicos periódicos, que subsidiem a avaliação de desempenho, o aperfeiçoamento das práticas de comunicação e a tomada de decisão administrativa.

A mensuração dos resultados será realizada com base em indicadores de desempenho e metas previamente definidas no Plano de Comunicação Institucional, permitindo avaliar a efetividade das ações executadas e o retorno institucional gerado pela contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de obras ou adaptações estruturais para viabilizar a execução do contrato.

Será necessário apenas designar servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, preferencialmente integrantes da equipe de comunicação municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução dos serviços propostos. A prestação dos serviços é autônoma e suficiente para o atingimento dos objetivos definidos.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais, uma vez que os serviços possuem natureza predominantemente intelectual e não geram resíduos, poluição ou consumo significativo de recursos naturais.

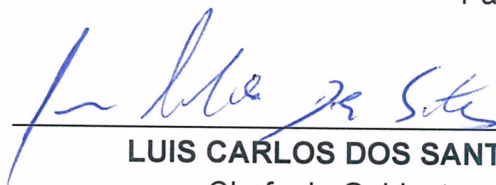
20

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises expostas, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, adequada ao interesse público e necessária ao fortalecimento da comunicação institucional e da transparência governamental.

Recomenda-se o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação.

Parobé/RS, 28 de outubro de 2025.



LUIS CARLOS DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Matrícula n. 12946-1